

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021

Dá ao trecho da rodovia BA-263, que interliga os municípios de Itororó e Itapetinga, a denominação RODOVIA DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES FILHO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se RODOVIA DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES FILHO o trecho da rodovia BA-263, que interliga os municípios de Itororó e Itapetinga.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE JULHO DE 2021.

_____	PRESIDENTE
_____	SECRETÁRIO
_____	SECRETÁRIO